



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL GRÁFICO)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PMSFP/PI**, situada na Av. Laurentino Pereira, 678 – Centro, CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 11.674.385.153, e a empresa **GABRIELLA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrito no CNPJ 05.815.231/0001-77, sediada na Av. Bucar Neto, 1026, Centro, Floriano-PI, estado do Piauí, representada neste ato pelo Senhor Paulo Abel dos Santos, CPF 247.420.313-34, nos termos da Lei federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei 7.892/13 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **ADJUDICAÇÃO** no dia 21 de maio de 2018 e **HOMOLOGADA** no dia 21 de maio de 2018 ambas do **Processo administrativo nº 034/18**, referente ao Pregão para **Registro de Preços nº 022/2018**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do **Pregão Presencial nº 022/2018**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL GRÁFICO)**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis por demanda, objeto desta licitação, será feito diretamente pela detentora, **GABRIELLA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrito no CNPJ 05.815.231/0001-77, da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 05 contados da assinatura da solicitação do objeto, a detentora se obriga, caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor : **GABRIELLA GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrito no CNPJ 05.815.231/0001-77, sediada na Av. Bucar Neto, 1026, Centro, Floriano-PI;

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bloco Programa Nacional de Controle da Dengue com 100 folhas pappel 56g	50	R\$ 10,18	R\$ 509,00
2	Bloco de Receituário Médico com 100 folhas papel 56g	300	R\$ 6,77	R\$ 2.031,00
3	Bloco de Autorização F-32 com 100 folhas papel 56g	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
4	Bloco de Receituário Especial Papel Copiativo F-16 50 x2	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
5	blocos Ficha Individual Frente e Verso com 100 papel 56g	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
6	Ficha Geral formato -9 ap 150g	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
7	Bloco de receita azul f-24 com 20 folhas papel superbond	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
8	Bloco de ficha de cadastro domiciliar com 100 papel 56g	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
9	Bloco de cadastro individual com 100 folhas papel 56g	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
10	Bloco ficha a cadastro familiar frente e verso com 100 papael 56g	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
11	Bloco de consolidação parcial do trabalho dos ageuni com 100 folhas	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
12	Bloco boletiom de campo f-9 com 100 papel ap 56	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
13	Caderneta de vacinação F-32 Frente e verso papel ap 150g	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
14	Bloco de nota F-32 com 100 folhas papel ap 56g	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



15	Bloco requisição de consulta e exame com 100 folhas f-16 papel ap 56g	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
16	Bloco cadastro do hipertenso e ou diabetico com 100 folhas f-9 papel ap 56g	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
17	Bloco de ficha de visita domiciliar com 100 folhas f-9 papel 56g	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	Bloco de registro de diario serviço antivetorial com 100 folhas f-9 papel 56g	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
19	Bloco controle de doença diareia com 100 folhas papel 56g	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
20	Bloco de henseniasse com 100 folhas f-9 papel 56g	70	R\$ 10,02	R\$ 701,40
21	blocos Planilha de caso de diareia com 100 folhas papel 75g frente e verso	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
22	Bloco de ficha de visita com 100 folha f-9 papel 56g	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
23	Ficha de visita domiciliar com 100 folhas papel 75g frente e verso	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
24	Bloco de requisição de momografia com 100 folhas f-9 papel 56g	50	R\$ 10,33	R\$ 516,50
25	Bloco de laudo para BPA individual com 100 folhas f-9 papel 75g	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
26	Bloco de anex 3b planilha para anotação dos nascido com 100 folha frente e verso papel f-9	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
27	Bloco de óbito maior ano com 100 folhas f-9 papel 56g	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
28	Bloco de formulário de solicitação de consulta com 100 folhas papel 56g f-9	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
29	Bloco de requisição de exame citopatologico colo do com 100 folhas f-9 papel 56g	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
30	Bloco avaliação de elegibilidade e admissão com 100 folhas papel 90g f-9	50	R\$ 14,22	R\$ 711,00
31	Bloco de ficha de atendimento coletivo com 100 folhas papel 90g f-9	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
32	blocos Ficha de marcadores de consumo alimentar II sisvuni com 100 folhas f-9 papel	50	R\$ 16,79	R\$ 839,50
33	Boletim de ensino funamental colorida 1º a 5º serie f-16 papel 150g frente e verso	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
34	Boletim de ensino fundamental colorido 6º a 9ºserie papel 150g f-16 frente e verso	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
35	Boletim EJA 5º a 8º serie colorido papel 150g f-16 frente e verso	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
36	Boletim educação infantil colorido F/V	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
37	Ficha de rendimento	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
38	Ficha de quadro de rendimento bimestral	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
39	Bloco ficha acompanhamento do SIS-PRE-NATAL com folhas papel 90g f-9	50	R\$ 14,89	R\$ 744,50
40	Ficha de acompanhamento e rendimento escolar com 100 folhas papel 75g frente e verso f-9	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
41	Bloco ficha B acompanhamento diabete com 100 folhas f-9 frente e verso papel 56g	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
42	Confecção livro pedagogicos com 12 paginas brochura	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
43	Confecção apostilas pedagogica com 12 pagina brochura	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
44	Capa de exame formato 4 papel ap 180g	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



45	Caderneta de saúde da criança menina 15x21cm papel 150g frente e verso	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
46	Capa de processo f-4 papel ap 180g com bolsa	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
47	Pasta com orelhas papel AP 180g formato 4	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
48	Pasta com alça cartão supremo polegramia formato 4	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
49	convite 15x21 papel coucher 180g	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
50	Convite 20x25 papel coucher 180g	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
51	Convite 20x30 papel coucher 180g	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
52	Envelope 24x34 Timbrado ap 90g	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
53	Envelope cadastramento FA família F-26x36 papel 90g	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
54	Envelope officio 26x36 papel ap 90g	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
55	Envelope saco ouro 18x26 timbrado papel ap 90g	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
56	Folha papel adesivo tamanho A-4	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
57	Carimbo automatico	50	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
58	Carimbo de madeira	50	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
59	Alvará de licença papel coucher 170g fosco 21 x 29,7	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
60	Banner 120x0,80	100	R\$ 46,24	R\$ 4.624,00
61	Banner 2x1	100	R\$ 98,16	R\$ 9.816,00
62	Banner 4x2	50	R\$ 248,21	R\$ 12.410,50
63	Banner 2x2	50	R\$ 183,66	R\$ 9.183,00
64	Folder coucher papel coucher 115g 15 x 21	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
65	Folder coucher 115g 21 x29,7	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
66	Folder papel coucher 150g 21 x 29,7	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
67	Certificado de conclusão escolar papel ap 150g formato 9	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
68	Diario de classe com 7 paginas e capa colorida format 4	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Mista de Saúde

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimentos (OF), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento de materiais, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

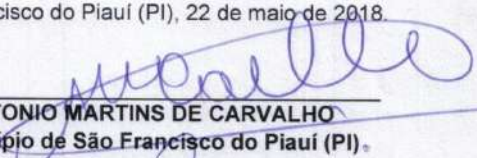
7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Piauí (PI), 22 de maio de 2018.



ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Município de São Francisco do Piauí (PI).



GABRIELLA GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) Rogerson Leite de Oliveira RG/CPF 55.233.567/8

2º) Suzete Silva de Sousa RG/CPF 6672.24893-53

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000
CNPJ: 06.553.994/0001-50